



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 5.821, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
N° 3539 em 28/07/2022
mariamebellei
Diretoria Legislativa

ACRESCE, REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI N° 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 6º, revogado o parágrafo único do art. 18, acrescido o art. 18-A, alterado o art. 33 e acrescido o Anexo VIII à Lei n° 5.793, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos servidores do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Saae, que passam a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 6º (...)

VIII - definição das especificações por pontos-tarefa do bônus por produtividade - Anexo VIII.

(...)

Art. 18. (...)

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 18-A. A progressão por antiguidade ocorrerá após 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo em que o servidor estiver investido passando para a referência salarial imediatamente superior.

Parágrafo único. Fará jus à progressão por antiguidade o servidor que não progredir por merecimento nos termos dos artigos 15, 16 e 17 desta Lei.

(...)

Art. 33. As atribuições de pontos ao servidor para fins de cálculo do valor do bônus por produtividade observarão as seguintes disposições:

I - a atribuição de pontos considerará as tarefas descritas no Anexo VIII desta Lei;

II - poderão ser atribuídos pontos pelas tarefas realizadas fora da jornada de trabalho diária, inclusive durante o período noturno, finais de semana ou feriados, desde que haja convocação formal do chefe imediato ou Diretor-Geral do Saae;

III - os servidores ocupantes dos cargos de engenheiro civil e engenheiro sanitário deverão comprovar as tarefas mediante relatório, contendo: local, data e hora da atividade, fotografias, cópias de pareceres e laudos, quando for o caso;

IV - os servidores ocupantes dos cargos de encanador hidrossanitário, operador de máquinas pesadas, motorista de viaturas leves, motorista de viaturas pesadas, pedreiro e técnico em eletricidade deverão comprovar as tarefas mediante relatório, contendo: local, data e hora das atividades desenvolvidas ou, excepcionalmente, apresentar relatório manual, contendo: local, data, hora da execução e número da ordem de serviço;

V - o servidor ocupante do cargo de leiturista deverá comprovar as tarefas mediante relatório de estatística de produção do período constante em sistema ou por ordem de serviço, contendo: local, data e hora das atividades desenvolvidas; e

VI - o relatório mensal de tarefas e pontuação, preenchido pelo servidor com as atividades realizadas até o último dia útil de cada mês, será encaminhado ao chefe imediato para análise e homologação.

Parágrafo único. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de relatórios e documentos que venham proporcionar vantagem ao servidor autor do procedimento implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos do Estatuto do Servidor Público do Município, sem prejuízo dos descontos dos pontos atribuídos ilicitamente.

(...)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Saae.

Art. 3º Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de maio de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

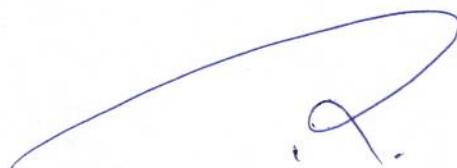
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI N° 5.821, DE 27 DE JULHO DE 2022.

ANEXO VIII – Lei nº 5.793/2022

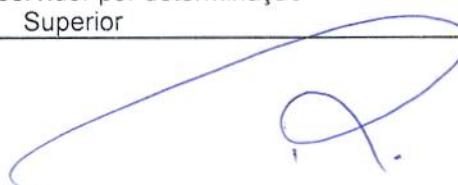
Engenheiro Civil

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PONTOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
1	Coleta de unidade amostral de água no sistema de abastecimento ou em águas superficiais	30	UNIDADE	0,76
2	Coleta de unidade amostral de efluente no sistema de esgotamento sanitário	50	UNIDADE	0,76
3	Elaboração de prancha de projetos (arquitetônico ou hidráulico ou estrutural ou de saneamento)	1200	UNIDADE	0,76
4	Elaboração de desenho técnico e/ou croqui	200	UNIDADE	0,76
5	Elaboração de memória de cálculo ou memorial descritivo	200	UNIDADE	0,76
6	Elaboração de planilha quantitativa orçamentária	900	UNIDADE	0,76
7	Elaboração de cronograma físico-finaceiro	700	UNIDADE	0,76
8	Acompanhamento na manutenção ou operação de cada unidade construtiva dos sistemas	200	UNIDADE	0,76
9	Emissão de parecer técnico	1000	UNIDADE	0,76
10	Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços	1200	UNIDADE	0,76
11	Realização de vistoria com relatório fotográfico	360	UNIDADE	0,76
12	Memorial descritivo de lote	20	UNIDADE	0,76
13	Desmembramento ou unificação de lotes	40	UNIDADE	0,76
14	Palestra técnica ou curso sobre tema saneamento básico (água e/ou resíduos sólidos e/ou drenagem e/ou esgoto)	1200	UNIDADE	0,76
15	Emissão de certidões ou declarações	20	UNIDADE	0,76
16	Emissão de viabilidade técnica	800	UNIDADE	0,76
17	Análise de projeto de saneamento com emissão de parecer	1500	UNIDADE	0,76
18	Aprovação de projetos com emissão de ART	500	UNIDADE	0,76
19	Elaboração de cadastro de redes antigas e novas	1	METRO	0,76
20	Acompanhamento de projetos de educação ambiental	300	UNIDADE	0,76
21	Elaboração de documento oficial	50	UNIDADE	0,76
22	Elaboração de normas técnicas ou manuais técnicos ou regulamentos	1500	UNIDADE	0,76
23	Elaboração de projetos	1500	UNIDADE	0,76
24	Cedência do servidor por determinação superior	2500	UNIDADE	0,76



Engenheiro Sanitarista

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PONTOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
1	Acompanhamento da utilização de produtos químicos para tratamento da água.	300	UNIDADE	0,76
2	Acompanhamento na manutenção ou operação de cada unidade construtiva dos sistemas	200	UNIDADE	0,76
3	Coleta de unidade amostral de água no sistema de abastecimento ou em águas superficiais	30	UNIDADE	0,76
4	Analise da amostra de água por parâmetros físico-químico ou bacteriológico	50	UNIDADE	0,76
5	Coleta de unidade amostral de esgoto no sistema de esgotamento sanitário	50	UNIDADE	0,76
6	Analise de amostra de esgoto por parâmetros definidos em legislação vigente	100	UNIDADE	0,76
7	Laudo Técnico das análises de água ou esgoto sem registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de RO.	200	UNIDADE	0,76
8	Laudo Técnico das análises de água ou esgoto com registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de RO.	240	UNIDADE	0,76
9	Emissão de parecer técnico	1000	UNIDADE	0,76
10	Acompanhamento e fiscalização de obras e Serviços	1200	UNIDADE	0,76
11	Elaboração de planilha quantitativa Orçamentária	900	UNIDADE	0,76
12	Elaboração de cronograma físico- financeiro	700	UNIDADE	0,76
13	Elaboração de prancha de projetos (hidrossanitário ou de saneamento)	1200	UNIDADE	0,76
14	Palestra técnica sobre tema saneamento básico (água e/ou resíduos sólidos e/ou drenagem e/ou esgoto)	1200	UNIDADE	0,76
15	Elaboração de memória de cálculo ou memorial descritivo	200	UNIDADE	0,76
16	Elaboração de croqui e/ou desenho técnico.	200	UNIDADE	0,76
17	Realização de vistoria com relatório Fotográfico	360	UNIDADE	0,76
18	Memorial descritivo de lote	20	UNIDADE	0,76
19	Desmembramento ou unificação de lotes	40	UNIDADE	0,76
20	Emissão de certidões ou declarações	20	UNIDADE	0,76
21	Emissão de viabilidade técnica.	800	UNIDADE	0,76
22	Análise de projeto de saneamento com emissão de parecer	1500	UNIDADE	0,76
23	Aprovação de projetos com emissão de ART	500	UNIDADE	0,76
24	Elaboração de cadastro de redes antigas e Novas	1	METRO	0,76
25	Elaboração de documentos oficiais	50	UNIDADE	0,76
26	Acompanhamento de projetos de educação ambiental.	300	UNIDADE	0,76
27	Elaboração de Normas Técnicas ou manuais técnicos ou regulamentos ou planos ou licenças	1500	UNIDADE	0,76
28	Elaboração de projetos	1500	UNIDADE	0,76
29	Cedência do servidor por determinação Superior	2500	UNIDADE	0,76



Leiturista

ITEM	NOME DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	PONTUAÇÃO NOVA
1	Auto de infração com notificação	UNIDADE	0,2	100 /
2	Indicação de fiscalização de consumo	UNIDADE	0,2	30 /
3	Fiscalização ou releitura de hidrômetro	UNIDADE	0,2	40 /
4	Recadastramento	UNIDADE	0,2	20 /
5	Entrega segunda via	UNIDADE	0,2	10 /
6	Emissão e entrega simultânea de faturas sem leitura de hidrômetro -- com ou sem impressão	UNIDADE	0,2	2 /
7	Emissão e entrega simultânea de faturas sem leitura de hidrômetro com entrega de notificação - com ou sem impressão	UNIDADE	0,2	3 /
8	Emissão e entrega simultânea de faturas com leitura de hidrômetro - com ou sem impressão	UNIDADE	0,2	6 /
9	Emissão e entrega simultânea de faturas com leitura de hidrômetro com entrega de notificação - com ou sem impressão	UNIDADE	0,2	7 /
10	Vistoria de resíduo	UNIDADE	0,2	90 /
11	Fiscalização ou indicação de suspeito de bypass	UNIDADE	0,2	70 /
12	Fiscalização ou indicação e notificação de religamento indevido	UNIDADE	0,2	70 /
13	Fiscalização ou indicação e notificação de desperdício de água	UNIDADE	0,2	30 /
14	Notificação de obstrução no acesso ou bloqueio do hidrômetro	UNIDADE	0,2	50 /
15	Fiscalização ou indicação de substituição de Lacre	UNIDADE	0,2	20 /
16	Solicitar ou ajustar de rota	UNIDADE	0,2	50 /
17	Solicitar a regularização ou cadastramento de Hidrômetro	UNIDADE	0,2	20 /
18	Fiscalização ou indicação de ligação clandestina de água	UNIDADE	0,2	70 /
19	Alteração de quantidade de economias/tarifa Cobrada	UNIDADE	0,2	30 /
20	Solicitar vistoria de resíduo sólidos	UNIDADE	0,2	30 /
21	Entrega de notificação de regularização/aviso de débito	UNIDADE	0,2	20 /
22	Solicitar regularização no hidrômetro ou cavalete.	UNIDADE	0,2	15 /



Operador de Máquinas Pesadas

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PONTUAÇÃO	VALOR (R\$)	UNIDADE
1	Arrancar árvore (por árvore)	250	0,2	UNIDADE
2	Auxiliar construção pontes	250	0,2	Hora/máquina
3	Extensão de rede por hora/máquina	300	0,2	Hora/máquina
4	Levantar motobomba	100	0,2	UNIDADE
5	Ligaçāo inicial	250	0,2	UNIDADE
6	Religaçāo	100	0,2	UNIDADE
7	Vazamento ramal	200	0,2	UNIDADE
8	Vazamento rede	350	0,2	UNIDADE
9	Rebaixamento ramal	200	0,2	UNIDADE
10	Rebaixamento de rede hora/máquina	400	0,2	Hora/máquina
11	Regularização	250	0,2	UNIDADE
12	Suspensāo fornecimento água	100	0,2	UNIDADE
13	Remover cascalho	500	0,2	Hora/máquina
14	Montar cavalete	150	0,2	UNIDADE
15	Abertura e fechamento ponta de rede	250	0,2	UNIDADE
16	Localizar entrada de ligação de agua	180	0,2	UNIDADE
17	Regularização em asfalto	280	0,2	UNIDADE
18	Mover cavalete	200	0,2	UNIDADE
19	Recolhimento de animais	500	0,2	UNIDADE
20	Corte de asfalto/calçada	200	0,2	UNIDADE



Pedreiro

ITEM	NOME DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)	PONTUAÇÃO
1	CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO POR PLACA	UNIDADE	0,2	200
3	Conserto de asfalto	UNIDADE	0,2	800
4	Conserto de calçada	UNIDADE	0,2	600
5	Manutenção ou reforma de propriedades do SAAE	POR DIA	0,2	800
6	Roçar área do poço semi-artesiano	UNIDADE	0,2	200
7	Roçar patio do SAAE	UNIDADE	0,2	200
8	Vistoria em ligação predial	UNIDADE	0,2	100
9	Conserto de cavalete	UNIDADE	0,2	150
10	Confecção de caixa de proteção de HD	UNIDADE	0,2	250
11	Acabamento em conserto de vazamento de ramal	UNIDADE	0,2	250
12	Acabamento em conserto de vazamento de rede	UNIDADE	0,2	350
13	Manutenção em poço semi-artesiano	UNIDADE	0,2	600

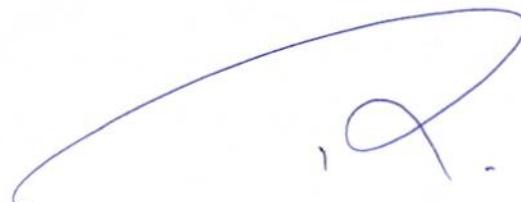


Motorista de Viaturas Leves

ITEM	NOME DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	PONTUAÇÃO NOVA
1	Acompanhar e auxiliar corte calçada	UNIDADE	0,2	200
2	Acompanhar e auxiliar religação com instalação de HD	UNIDADE	0,2	85
3	Acompanhar e auxiliar substituição de HD	UNIDADE	0,2	100
4	Acompanhar e auxiliar suspensão fornecimento água	UNIDADE	0,2	85
5	Acompanhar e auxiliar vazamento de rede	UNIDADE	0,2	250
6	Acompanhar e auxiliar vistoria de logradouro	UNIDADE	0,2	90
7	Acompanhar e auxiliar rebaixamento ramal	UNIDADE	0,2	180
8	Acompanhar e auxiliar regularização Fiscalização de consumo com	UNIDADE	0,2	230
9	acompanhamento	UNIDADE	0,2	250
10	Acompanhar e auxiliar fiscalização de HD	UNIDADE	0,2	90
11	Acompanhar e auxiliar fiscalização de bypass	UNIDADE	0,2	200
12	Acompanhar e auxiliar remover hd parafora sem cavalete	UNIDADE	0,2	300
13	Acompanhar e auxiliar interligação de rede	UNIDADE	0,2	300
14	Acompanhar e auxiliar fiscalização de serviços de empresa terceirizada	POR DIA	0,2	300
15	Acompanhar e acompanhar e auxiliar fiscalização de violação de ramal	UNIDADE	0,2	150
16	Acompanhar e auxiliar manutenção cavalete c/ obstrução	UNIDADE	0,2	100
17	Acompanhar e auxiliar instalação de Registro	UNIDADE	0,2	100
18	Acompanhar e auxiliar desligamento e religamento poço	UNIDADE	0,2	100
19	Acompanhar e auxiliar instalar e realizar manutenção de sistema de acionamento eletrico	UNIDADE	0,2	300
20	Acompanhar e auxiliar recolhimento de animais mortos	UNIDADE	0,2	350
21	Acompanhar e auxiliar substituição de Conteiner	UNIDADE	0,2	200
22	Acompanhar e auxiliar nas instalações de Adesivos nos conteiners	UNIDADE	0,2	350
23	Acompanhar e auxiliar desinfecção das águas nos poços com hipoclorito de calcio ou outro produto	UNIDADE	0,2	300
24	Acompanhar e auxiliar coleta de amostra De agua dos poços - parametro fisico-químico	UNIDADE	0,2	30
25	Acompanhar e auxiliar coleta de amostra de agua dos poços - parametro bacteriologico	UNIDADE	0,2	50
26	Acompanhar e auxiliar na fiscalização da execução rede de abastecimento de água	UNIDADE	0,2	300
27	Acompanhar e auxiliar na realização de Vistoria com relatório	UNIDADE	0,2	360

Motorista de Viaturas pesadas

ITEM	NOME DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)	PONTUAÇÃO
1	Transporte e entrega de agua (pipa)	UNIDADE	0,2	300
2	Transporte e entrega de agua rural (pipa)	UNIDADE	0,2	400
3	Transporte e entrega de agua para Abastecer piscina (pipa)	UNIDADE	0,2	500
4	Transporte de materiais para reforma e manutenção propriedade do SAAE	UNIDADE	0,2	300
5	Transporte de materiais para manutenção de poço semi-artesiano	UNIDADE	0,2	300
6	Transporte de materiais para extensão de rede	UNIDADE	0,2	300
7	Transporte e retirada de entulho e reposição de aterro	UNIDADE	0,2	400
8	Transporte de materiais diversos	UNIDADE	0,2	300
9	Transporte de materiais sólidos ao aterro sanitário	UNIDADE	0,2	500
10	Transporte de materiais para fechamento de vias (cones, cavalete)	UNIDADE	0,2	200
11	Deslocamento para lavagem de conteiner	UNIDADE	0,2	500
12	Deslocamento para desobstrução de Ramal	UNIDADE	0,2	400
13	Deslocamento para descarga de efluentes de resíduos	UNIDADE	0,2	500
14	Deslocamento ao aterro sanitário	UNIDADE	0,2	500
15	Deslocamento de remoção e distribuição de conteiners	UNIDADE	0,2	350
16	Deslocamento do caminhão perfuratriz	UNIDADE	0,2	300
17	Deslocamento para lavagem de asfalto	UNIDADE	0,2	400



Técnico em Eletricidade

ITEM	Nome do serviço	PONTUAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1	Ler desenhos e esquemas de circuito elétrico	500	UNIDADE	0,2
2	Instalar e reparar linhas e cabos de transmissão	300	UNIDADE	0,2
3	Montar e reparar quadros	250	UNIDADE	0,2
4	Fazer reparos em aparelhos elétricos em geral	250	UNIDADE	0,2
5	Executar enrolamento de motores eletricos	800	UNIDADE	0,2
6	Vistoria de poço	100	UNIDADE	0,2
7	Desligamento e religamento de poço	100	UNIDADE	0,2
8	Manutenção de poço semi-artesiano	500	UNIDADE	0,2
10	Zelar pela limpeza e higiene do local de trabalho	150	UNIDADE	0,2
11	Instalar e realizar manutenção de sistema de acionamento elétrico	300	UNIDADE	0,2
12	Fiscalizar empresas prestadoras de serviços	300	POR DIA	0,2

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO